I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Valter Moura do Carmo; Diogo Almeida Viana – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-134-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

A presente coletânea congrega relevantes contribuições apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) "Gênero, sexualidades e direito I", realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, sob a temática principal "CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES", ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, pela primeira vez exclusivamente através de plataformas digitais. Foram apresentados trabalhos que problematizaram debates de temas considerados relevantes para a sociedade civil contemporânea, marcada pelo pluralismo e pela diversidade sexual. Estudos pertinentes às temáticas envolvendo os direitos da população trans, a invisibilidade feminina, a perpetuação do patriarcalismo, representação feminina na política e o direito fundamental à igualdade de gênero foram algumas das inúmeras reflexões construídas a partir dos estudos realizados.

Nesta sessão, foram apresentados 15 (quinze) trabalhos de pesquisa científica, em ambiente de intensa e frutífera discussão, em alto nível, dos temas e pesquisas em andamento. Tais discussões, espera-se, permitirão a continuidade e avanço das pesquisas para contribuições cada vez mais exitosas ao debate científico em nosso país. Os trabalhos encontram-se elencados abaixo:

A pesquisa intitulada "MULHER ASSAZ LABORIOSA": RESISTÊNCIA FEMININA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO CABANAL, subscrita por Nádia Andreissy Dib Alvarenga apresenta com precisão a realidade histórica das mulheres e sua posição na sociedade no conturbado período histórico da Cabanagem no Pará, além de levantar questionamentos relevantes para a comparação histórica com as realidades vividas na atual sociedade brasileira.

No trabalho A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, as autoras Samara Tirza Dias Siqueira, Cristiane da Silva Gonçalves reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes ao desenvolvimento da democracia brasileira e especialmente nas relações de gênero nos ambientes político e representativo do Estado do Pará, com sólida contextualização na literatura e na dimensão brasileira.

O trabalho intitulado A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO UM DISPOSITIVO DE GARANTIA DE DIREITOS PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO

SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO de autoria de Marcos Rodrigues Ferreira apresenta uma clara estruturação do tema escolhido acompanhada de uma precisa exposição acerca da realidade de vulnerabilidade enfrentada pelas condenadas transexuais e travestis no sistema carcerário brasileiro, em contraste com o que seria uma adequada proteção à luz dos direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e as ações correntes visando a devida implementação de tais direitos.

O trabalho intitulado A DEMOCRACIA FICTA DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA COM ENFOQUE NO "DIREITO DE APARECER", de autoria de Fernando de Brito Alves e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, problematiza o debate das estruturas sociais que naturalizam a dominação masculina mediante a reprodução das vozes do machismo, responsável pela indignidade e desigualdade suportada pelas mulheres. A partir dessas proposições teóricas inicialmente apresentadas foi discutida a importância da ressignificação dessas estruturas sociais como mecanismo de visibilidade e igualdade feminina, corolário de sua dignidade humana.

O trabalho intitulado "A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL E AS IMPLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO", de autoria de Raquel Luiza Borges Barbosa, trouxe ao debate acadêmico discussões sobre a participação da mulher na política, recortando-se o objeto de análise no estudo do direito ao voto feminino. Verificou-se que o colégio eleitoral brasileiro é composto em sua maioria por mulheres, embora o número de cadeiras por elas ocupadas, tanto no legislativo quanto no executivo, ainda continua sendo minoria, fato esse que evidencia com clareza e objetividade a manutenção de uma estrutura social patriarcal que naturaliza as premissas de invisibilidade da mulher na política brasileira.

O trabalho intitulado "ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO DA/O DE CUJUS: UMA LUTA ALÉM DA VIDA", de autoria de Jean Felipe Morais Ferreira Barbosa, trouxe importantíssima discussão acadêmica enfrentada por pessoas trans, que, em vida, não obtiveram êxito quanto ao pedido de retificação do seu registro civil de nascimento. Por isso, a pesquisa problematizou os desafios enfrentados por familiares da pessoa trans falecida em buscar a mudança de nome e de gênero post mortem, medida essa considerada essencial para proteger o seu direito ao nome (direito da personalidade), além de conferir dignidade e tratamento igualitário no âmbito do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O trabalho intitulado "ANÁLISE DA ADI 5543/DF: DOAÇÃO DE SANGUE POR MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E SUAS (DES)RAZÕES", de Karla Cristiane Pereira Vale e Wellisson Vilarinho Da Cruz levantou o debate acerca dos desafios enfrentados por homens declaradamente gays doarem sangue após a procedência da ADI 5543, em maio de 2020. Evidenciou-se no trabalho

apresentado que mesmo após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI supramencionada, homens gays continuam impossibilitados de doarem sangue regularmente, fato esse que torna evidente a homofobia institucionalizada e legitimada pelo Estado brasileiro e pelas demais estruturas sociais.

O trabalho intitulado AS DETERMINANTES QUE AFETAM A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven (Orientadoar), Laila da Silva Camillo e Cléo Rodrigues Elieser problematizou os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à inserção e permanência no mercado de trabalho, enaltecendo-se os desafios decorrentes da maternidade e a discriminação de gênero, muitas vezes expostas mediante práticas de assédio moral e sexual no âmbito das organizações.

O trabalho intitulado ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO, de autoria de Tatiana Dias da Cunha Dória, apresentou relevante debate teórico no que tange aos desafios enfrentados pelas pessoas trans quanto à retificação do registro civil de nascimento, mediante a adequação do nome e do gênero. O estudo do Provimento 73 do CNJ evidenciou a desjudicialização da respectiva temática no direito brasileiro.

O trabalho intitulado BELEZA, O ENCARGO QUE A MULHER SEMPRE CARREGOU: A BELEZA COMO REAFIRMAÇÃO DO PATRIARCADO, de autoria de Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, apresentou um debate sobre o peso que a estética e os padrões de beleza ocasionam como instrumento de violência simbólica de gênero, hábil a reforçar o patriarcalismo e a condição de indignidade vivenciada pelas mulheres ao longo da história

Romylla Lima Cavalcantre, sob a orientação de Renata Caroline Pereira Reis, reportou no trabalho intitulado CORONAVÍRUS, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER os desafios tão atuais, tão novos e tão recorrentes que mulheres em ambiente doméstico enfrentam quanto a violência dentro se suas próprias casas e agravada pelo isolamento social. Com recortes espacial e temporal bem definidos, o trabalho notou a escassez de literatura preexistente visto ser temática de surgimento e relevância recentes.

O trabalho intitulado DIFICULDADES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA AOS SÍNDICOS NA COMUNICAÇÃO ACERCA DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE QUE TRATA A LEI NO 6.539/2020, de autoria de Júlia Luthiany da Silva Oliveira Torres, levantou o debate sobre o tema violência de gênero sob o viés do conceito de alteridade. Reconhecer a obrigação legal de os síndicos comunicarem atos de violência doméstica ocorridos nas dependências do condomínio constitui uma medida hábil que viabiliza condições de as pessoas se colocarem no lugar daquelas mulheres que suportam todos os tipos

de agressões muitas vezes caladas e impossibilitadas de pedir socorro.

O trabalho intitulado FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães (Orientadora) e Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia, apresentou apontamentos crítico-epistemológicos para o entendimento das bases teóricas do feminismo interseccional, numa perspectiva mais ampla e sistemática sobre como romper com o patriarcalismo e machismo estrutural, responsável pela desigualdade suportada pelas mulheres na sociedade contemporânea.

O trabalho intitulado HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES, de autoria de Fabrício Veiga Costa (Orientador) e Rodrigo Ricardo Ferreira Alves problematizou o fenômeno social da homofobia, vista como condutas, gestos, falas, olhares e comportamentos que objetivam segregar, excluir e marginalizar pessoas em razão de sua orientação sexual. O recorte teórico proposto foi delimitado no estudo da prática da homofobia nas instituições militares, procurando-se demonstrar os efeitos e as consequências de tais condutas no reconhecimento e tratamento igualitário pretendido pelo militar gay diante da corporação.

O trabalho intitulado HUMANOS NO CÁRCERE: OS DESAFIOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NAS PRISÕES BRASILEIRAS, de autoria de Fabiana Thomazini dos Santos, levantou o debate acerca da vida no cárcere suportada por pessoas trans, especialmente por se tratar de locus de reverberação das vozes da cisgeneridade e da heteronormatividade compulsória, fatores esses que contribuem significativamente para a exclusão, marginalidade, segregação e indignidade desses sujeitos.

Assim, os coordenadores desta sala de GT “Gênero, sexualidades e direito I” apresentam a compilação dos trabalhos com grata satisfação e reconhecimento das valiosas participações dos autores, orientadores e público envolvidos nas proveitosas discussões.

É desejo dos coordenadores, ainda, que esta obra firme-se como uma útil adição à necessária e relevante discussão científica do Direito no Brasil contemporâneo, especialmente nos campos de estudos de gênero, sexualidades e suas relações com o pensamento jurídico.

Aos leitores, desejamos ser esta uma leitura proveitosa e contributiva à aquisição de conhecimento e aprofundamento das novas gerações. Boa leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Valter Moura do Carmo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR

Diretor de Relações Institucionais do CONPEDI

Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

Professor da Pós-Graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna (Mestrado e Doutorado).

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos

UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL: UM OBSTÁCULO PARA A CONSECUÇÃO DA META 5.2 DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ynes Da Silva Félix[1]
Laís Mendonça Úrio
João Pedro Rodrigues Nascimento

Resumo

INTRODUÇÃO:As violências direcionadas às travestis e transexuais femininas – entendidas como aquelas que, embora tenham nascido com o sexo masculino, se constroem a partir de características sociais e culturais do sexo oposto – têm por fundamentos centrais o preconceito e o estigma irracional ocasionados pela quebra nos padrões esperados de gênero. Considerando que o respeito às diferentes identidades de gênero e orientações sexuais é essencial para assegurar a dignidade e a humanidade de cada pessoa, vê-se que o enfrentamento à violência de gênero contra travestis e transexuais é primordial para garantir o desenvolvimento humano. Nesse sentido, ressalta-se a meta 5.2 do ODS de nº5que prevê a eliminação de todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outros tipos de violência. No Brasil, quando da internalização dos ODS, entendeu-se que a proteção supramencionada perpassa pela interseccionalidade da identidade de gênero, apesar disso, se vislumbra pouca atuação estatal para proteção da violência perpetuada em razão da identidade de gênero, em especial contra as travestis e transexuais. Assim, faz-se necessário a discussão em torno das interações entre a meta 5.2 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável nº 5 e a identidade de gênero, partindo da hipótese de que as altas taxas de violência contra travestis e transexuais femininas no Brasil, aliadas às poucas políticas públicas sobre o tema, são um obstáculo para a concretização da referida meta no país.

PROBLEMA DE PESQUISA: A violência de gênero direcionada às travestis e transexuais constitui obstáculo à concretização da meta 5.2 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável?

OBJETIVO: Análise e compreensão da violência contra travestis e transexuais e suas implicações sobre a efetivação da meta 5.2 dos ODS no Brasil.

MÉTODO:O método utilizado para a realização do trabalho foi o hipotético-dedutivo, com os tipos de pesquisa bibliográfico e documental.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Em 2015, os representantes dos 193 Estados-membros da ONU, adotaram o documento intitulado “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. No Objetivo nº 5 da Agenda 2030, os Estados

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

concordam em adotar medidas para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, a partir da consideração de que a igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. Para sua implementação, o ODS indica 9 metas, dentre as quais encontra-se a meta 5.2 que prevê a eliminação de todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outros tipos de violência. Visando sua melhor implementação e capacidade de aferição de resultados, os Objetivos da Agenda 2030 foram adaptados ao contexto brasileiro, assim, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no que tange a meta 5.2, fixou como objetivo a eliminação de todas as formas de violência de gênero nas suas intersecções com orientação sexual – que consiste nos modos de relacionamento emocional, afetivo e sexual entre os indivíduos –, e identidade de gênero – entendida como a experiência individual que cada pessoa tem em relação ao gênero. Nesse sentido, percebe-se que combater as altas taxas de violência de gênero de que são vítimas as travestis e mulheres transexuais no Brasil é essencial para a concretização do desenvolvimento sustentável no país, uma vez que as violências são mais sentidas por esse grupo específico de vulneráveis que se encontram em um contexto de violência e exclusão perpetuadas pela sociedade, pelo estado e, por vezes, pela sua própria família. O Dossiê sobre os assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019, elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil, apontou 124 assassinatos de pessoas trans em 2019. O dossiê revela que, entre os anos de 2017 a 2019, 466 pessoas trans foram assassinadas em território nacional, sendo São Paulo, Bahia e Ceará os estados com maior número de casos, apontando ainda que expectativa de vida das travestis e transexuais femininas seja de apenas 35 anos de idade, enquanto a dos demais brasileiros, segundo o IBGE, é de 76,3 anos. Em 2017, o governo brasileiro apresentou o primeiro Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no entanto, o documento não fez menção, em nenhum momento, a aspectos relacionados à orientação sexual e identidade de gênero. No ano de 2018, a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), divulgou um relatório oficial retratando as atividades do grupo no biênio 2017-2018 para a implementação da Agenda 2030. Ainda que o documento se voltasse a destacar as ações mais globais da CNODS, não se verificou quaisquer atividades específicas voltadas à redução do preconceito e estigmatização de travestis e mulheres transexuais. É de se observar que os Poderes Executivos e Legislativos federais não atendem de forma satisfatória à obrigação de proteção dos direitos fundamentais da população transexual, considerando as poucas, e por vezes inefetivas, políticas públicas, bem como projetos de lei repetidamente obstados. Não há sequer mecanismos oficiais para contabilizar os casos de violência sofridos pela população Trans, o que dificulta sobremaneira a construção de políticas públicas específicas. A exceção tem ficado, por vezes, no Poder Judiciário, que vem adotando posições favoráveis à garantia dos direitos da comunidade LGBT no Brasil. Dessa forma, em atenção às metas do ODS n. 5, notadamente a meta 5.2, é inevitável a conclusão de que as altas taxas de violência baseada no

gênero de que são vítimas as travestis e transexuais brasileiras, aliadas às poucas ações governamentais para impedir tais agressões, configuram um obstáculo para a completa efetivação do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Palavras-chave: Identidade de Gênero, LGBT, Igualdade de Gênero, Sustentabilidade

Referências

ANTRA. Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020, 80p.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo, volume 1: fatos e mitos. Rio de Janeiro Editora Nova Fronteira, 2016.

BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. – Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Agenda 2010 – ODS - Metas Nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Ipea, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 16ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2018, 287p.

CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio. Mecanismos de controle e promoção do cumprimento dos tratados ambientais no marco da solidariedade internacional. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2013.

CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio; SILVEIRA, Vladmir Oliveira da. Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades. Revista Thesis Juris. São Paulo/SP, v. 5, n. 2, pp. 549-572, mai. / ago. 2016.

CARVALHO, Salo de. Sobre as possibilidades de uma criminologia Queer. Sistema Penal e Violência – Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da PUCRS. Porto Alegre, v. 4, n. 2, pp. 151-168, jul. /dez. 2012.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Violência contra pessoas lésbicas, bissexuais, trans e Intersexo nas Américas. 2015.

COMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISTAS. Princípios de Yogyakarta – Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, 2006.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Relatório

Brundtland. 1987.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

ELKINGTON, John. Sustentabilidade: canibais com garfo e faca. São Paulo: M.Books do Brasil Editora, 2012.

FACHIN, Luís Edson. Elementos Críticos do direito de família. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. In DIAS, Maria Berenice. União Homoafetiva: O preconceito & a Justiça. 4. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FACCHINI, Regina. Sexualidade, sociedade e diferenças: refletindo sobre a discriminação e a violência contra LGBT no Brasil. In: PASSAMANI, G. R. (Contra) Pontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual. O combate à homofobia. 1. ed. Campo Grande - MS: Editora UFMS, 2012. v. 1. 176p.

FRY, Peter. Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil. In: FRY, Peter. Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p. 87-115.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. III Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: htt ps://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2019/08/relatorio_luz_portugues_19_download _v3.pdf. Acesso em 10/02/2020.

IRINEU, Bruna Andrade. 10 anos do programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. Revista Temporais. Brasília: v. 14, n. 28, pp. 193-220, jul. / dez. 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. Revista História Agora. Vol. 16, p. 101-123, 2014.

LIMA, Rafaela de Deus. CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio. O Princípio da Cooperação

Internacional em face às fronteiras planetárias. Revista Argumentum. Marília, v. 19, n. 2, p. 331-356, mai. / ago. 2018.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação. Revista Estudos Feministas. Florianóplois, v. 9, n. 2, 2001, p. 541-553.

LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008, 90p.

Mello, Luiz; MAROJA, Daniela; BRITO, Walderes. Políticas Públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar. Fazendo Gênero 9, Diasporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.

MISKOLCI, Richard. Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças. 2ª ed. São Paulo: Eitora Autêntica, 2012.

MOSTAFA, Joana; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. Cadernos ODS - ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: o que mostra o retrato do Brasil? Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019.

ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em 14/02/2020.

ONU. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, 1986.

ONU. Relatório do Relator Especial sobre a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, Juan E. Méndez, A/HRC/22/53, 1 de fevereiro de 2013, para. 79.

PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. O arco-íris (des) coberto. 01. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2009. v. 01. 223p.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Queer nos trópicos. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR. São Carlos, v. 2, n. 2, p. 371-394, jul. / dez. 2012.

QUINALHA, Renan Honório. Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964 - 1988). (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo – USP, 2017.

REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL (REDE TRANS BRASIL). A

Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – da Morte Social à Morte Física – Monitoramento: Assassinatos e Violação de Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2019.

RIOS, Roger Raupp. Em defesa dos direitos sexuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007, v. 1, 195p.

RIOS, Roger Raupp. Perspectivas e tensões no desenvolvimento dos direitos sexuais no Brasil. Revista de Informação Legislativa, v. 52, 2015, p. 331-353;

RIOS, Roger Raupp. ÁVILA, Ana Paula Oliveira. Mutação constitucional e proibição de discriminação por motivo de sexo. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2016, pp. 21-47.

RIOS, Roger Raupp; RESADORI, Alice Hertzog. Autodeclaração e proibição de discriminação: identidades sexuais e de gênero. Revista da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região. Rio Grande do Sul: v. 9, 2018, p. 107-123;

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; NASPOLINI SANCHES, Samyra. Direito e Desenvolvimento no Brasil do século XXI: uma análise da normatização internacional e da constituição brasileira. In: SILVEIRA, V. O.; NASPOLINI SANCHES, S.; COUTO, M. B. (Org.). Direito e Desenvolvimento no Brasil do Século XXI. 1ed. Brasília: IPEA/CONPEDI, 2013, v. 1, p. 123-150.

STF, Tribunal Pleno, ADI 4277/DF, Relator Min. Ayres Britto, Julgamento: 05.05.2011, DJe: 01/12/2014.

STF, Tribunal Pleno, ADI 4275/DF, Relator Min. Marco Aurélio, Julgamento: 01.03.2018, DJe: 07.03.2019.

STF, Tribunal Pleno, ADIN 26/DF, Relator Min. Celso de Mello, Julgamento: 13.06.2019.

TRANSGENDER EUROPE. Trans MurderMonitoring. 2018. Disponível em: https://transrespect.org/wp-content/uploads/2018/11/TvT_TMM_TDoR2018_Tables_EN.pdf. Acesso em 10.02.2020.